



Requerimento Nº 240/2026

Ementa: Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou planejamento sobre a implantação da Casa da Juventude no município de Itapevi, com foco em atividades de fomento ao empreendedorismo, inovação e capacitação dos jovens.

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente informe se há estudos técnicos, projetos preliminares, tratativas administrativas ou planejamentos para implantação da Casa da Juventude em Itapevi, como espaço permanente voltado ao fortalecimento do protagonismo jovem, ao empreendedorismo e à formação profissional.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



A juventude de Itapevi possui enorme potencial criativo e produtivo, mas enfrenta desafios relacionados à empregabilidade, falta de oportunidades, acesso à informação e incentivo à inovação. Diante desse cenário, a Casa da Juventude surge como uma proposta estratégica para oferecer aos jovens um espaço moderno, acolhedor e funcional, onde possam desenvolver seus talentos, ideias e projetos.

A proposta é promover não apenas formação técnica, mas também o desenvolvimento social e cultural dos jovens, contribuindo para a geração de renda, inclusão produtiva e fortalecimento da autoestima juvenil.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade para a implantação da Casa da Juventude em Itapevi, com gestão intersetorial e foco em políticas públicas que atendam às reais necessidades da juventude itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U5945V3R9932B25Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U594-5V3R-9932-B25Y

